

Ano 2017, Edição n.º 3665 - Crato (CE), Sexta-feira 07 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3665 - Crato (CE), Sexta-feira 07 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

AVISO

CIRCULAR EM 07/04/2017 NO JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3003.1/17-CMC - O município do Crato, através da Câmara Municipal do Crato, torna público aos interessados que no dia 24 abril de 2017, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito dos tribunais e órgãos superiores, conforme termo de referência do Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Senador Pompeu nº373 B - Centro - Crato- CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. Crato-CE, 30 de março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.20.1
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.20.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida no dia 05 de abril de 2017 às 08:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, foi declarada FRACASSADA. Crato/CE, 06 de abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2015.03.13.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.03.06.3, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA BARBARA DE ALENCAR, Nº 567, CENTRO, CRATO/CE. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
CONTRATADO: ESPEDITO LEITE NOGUEIRA
Crato/CE, 10 de Março de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Municipal de Educação de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2016.02.25.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.01.18.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BERNARDO VIEIRA, S/N , DISTRITO DE PONTA DA SERRA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE À ESCOLA PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA LEITE

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de nº 2016.02.25.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.01.18.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO PALMEIRINHA, DISTRITO DE SANTA FÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE A ESCOLA OTACILIO CORREIA LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE, a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO CORREIA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Crato/CE tornam público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.03.18.3, decorrentes da Tomada de Preço Nº 2016.01.20.1, cujo objeto é a SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA (SOFTWARE) PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, O CONTROLE DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

CONTRATADO: REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME

Crato-CE, 17 de Março de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PROTARIA Nº 0704001/2017 – PREVICRATO

CRATO-CE, 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia os servidores membros

Do Comitê Financeiro e de Investimentos do PREVICRATO.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010 e pelo que rege os artigos do Regimento Interno do Comitê Financeiro e de Investimentos do PREVICRATO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores que faram parte do Comitê Financeiro e de Investimentos do PREVICRATO.

Artigo 2º - Ficam nomeados a contar da data desta publicação, na qualidade de membros do Comitê Financeiro e de Investimentos do RPPS PREVICRATO, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do RPPS, CPF: 922.189.384-72

APIMEC/CGRPPS: 767

Membros:

BRUNO VILAR FILGUEIRAS, coordenador financeiro do RPPS, CPF: 936.554.283-91

THIAGO ARAGÃO ESMERALDO, Presidente do CAF, CPF: 426.600.683-72 (EFETIVO)

MARIA ISABEL AMORIM CASELLI, membro do CAF, CPF: 136.406.823-00 (EFETIVO)

OLDACK CESAR ROCHA SUCUPIRA, membro do CAF, CPF: 421.496.143-91 (EFETIVO)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS DO PREVICRATO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O comitê de investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação do portfólio de investimentos do PREVICRATO.

Parágrafo primeiro. O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Ao Comitê de Investimentos, compete:

I- Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II- Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III- Avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do PREVICRATO;

IV- Avaliar riscos potenciais;

V- Propor alterações em seu regimento interno.

CAPÍTULO III- DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê será composto por 05 (cinco) membros titulares a saber:

- Presidente do PREVICRATO

- Coordenador Especial financeiro do PREVICRATO

- Presidente do Conselho Fiscal

- Membro Indicado pelo CAF

- Membro Indicado pelo CAF

§1º Caso o Presidente do Conselho Fiscal já esteja representado em outra das indicações citadas no caput do artigo, o Conselho Fiscal deverá indicar outro representante.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos deverá ser a pessoa física vinculada ao ente federativo ou ao PREVICRATO como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para função por ato da autoridade competente.

§3º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

§4º a Presidência do Comitê será exercida pelo Presidente do PREVICRATO e, no seu impedimento, pelo Diretor Financeiro, alternadamente, com mandato de seis meses.

CAPÍTULO IV- DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 4º Ao Presidente do Comitê compete:

I- Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

II- Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;

III- Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste regimento interno.

Art. 5º - Aos membros do comitê compete:

I- Comparecer às reuniões habitualmente;

II- Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III- Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra pauta, se a urgência assim o exigir.

CAPÍTULO V- DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 6º - O Comitê se reunirá com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) titulares.

Parágrafo Único. Poderão participar das reuniões do Comitê, quando convidados, analistas e técnicos das áreas envolvidas com os assuntos do comitê de investimentos (financeiro, contábil e de investimentos), bem como, toda e qualquer participação deverá ter sua indicação de presença aprovada, anteriormente ao início das reuniões e pela maioria dos membros deste comitê.

CAPÍTULO VI- DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 7º- As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente.

§ 1º - As decisões do Comitê serão registradas em ata.

§2º - As reuniões do Comitê serão secretariadas por servidor indicado pelo Presidente.

§3º - Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VII- DAS CONVOCAÇÕES DO COMITÊ

Art. 8º- Os assuntos submetidos ao comitê serão decididos por maioria simples.

Art. 9º - Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 10º - Das decisões do Comitê será dada ciência ao Conselho Fiscal.

Art. 11º - Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Assina:

Antonio de Pádua A. de Albuquerque – Diretor do Previcrato e Presidente do Comitê de Investimentos do PREVICRATO, CGRPPS: 767 - APIMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Terceiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 10/04/2017 de 09h as 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

3. PEF01/135 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 00110372379

4. PEF01/063 SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE 02240808306

5. PEF01/049 ALINE GOMES BEZERRA 00059739371

6. PEF01/031 JULIANO VIEIRA 72140402120

PROFESSOR: GEOGRAFIA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

1. PGE02/118 FRANCISCO WLIRIAN NOBRE 68117426315

2. PGE02/015 ISRAEL RODRIGUES MARREIROS 01347571302

PROFESSOR: LINGUA INGLES.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

16. PLI04/010 ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS 03306779342

17. PLI04/004 ELANIA BATISTA 00488233330

18. PLI04/022 ANTONIA DISLEI DE SOUSA 05978111308

19. PLI04/021 LUCAS LOPES 09955881631

20. PLI04/008 LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA 01863993320

21. PLI04/035 MARIANO ALVES DE ANDRADE 19568568397
22. PLI04/005 ELVIS GRANJA E SILVA 10407210440

PROFESSOR: MATEMÁTICA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

15. PMT05/030 MARIA MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA 02691678385
16. PMT05/018 FRANCISCO GENILSON DOS SANTOS SILVA 05786005364
17. PMT05/014 DJANIRA MONTEIRO DE SOUSA 04595252390
18. PMT05/052 JOSE JEOVANE DA COSTA 00693918314
19. PMT05/049 JUCIENE FERREIRA DE BRITO 63064111353

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

81. PPI06/051 MARIA SOCORRO DE LIMA 15704173349
82. PPI06/189 ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS 77035208372
83. PPI06/312 MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU 47713666320
84. PPI06/231 LUZIA CRISTINA RODRIGUES ALVES 46227776300
85. PPI06/329 NAIARA DE OLIVEIRA SILVA 04454442312
86. PPI06/104 TAMIRES FERREIRA SILVA 03475058308
87. PPI06/131 JAQUELINE DOS SANTOS CAVALCANTE 01144663350
88. PPI06/315 FERNANDA ARAUJO GOMES LEITE 01503280365
89. PPI06/171 LEIDIDAIANE INACIO DE SA 04379595382
90. PPI06/271 GABRIELA NUNES ALVES 05734140333
91. PPI06/298 MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA 05244466364
92. PPI06/039 CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA 04367354318
93. PPI06/246 JAMILLER CRISTINA SOARES COSTA 01742109306
94. PPI06/294 JOSEFA VALDENIZIA DE ARAUJO LEITE 62988204349
95. PPI06/073 MARISA GOMES DE LIMA SILVA 93560184304
96. PPI06/092 RENATA DE SOUZA SILVA 02603610384
97. PPI06/268 LÍCIA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA 98511688315
98. PPI06/273 CARLA JANAINA BEZERRA DE OLIVEIRA 87950197315
99. PPI06/146 CATIA FRANCISCA COELHO ANDRADE 83587020353
100. PPI06/243 EUGENIA ALENCAR EVANGELISTA 02242313320
101. PPI06/370 MARIA ELISABETE SOUSA DA SILVA 00065588363
102. PPI06/290 ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA 80462928349
103. PPI06/093 MARIA ZELIA LOPES BRECHO 56674988391
104. PPI06/155 MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA 01038610338
105. PPI06/194 AZENATE DA SILVA GADELHA 00132168308

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

56. PPF07/043 WILIANA DOS SANTOS MATEUS 05356191383
57. PPF07/120 CRISLANE ALVES DA SILVA 04396817312
58. PPF07/081 LUCIANA BERNARDINO DA SILVA 90056868391
59. PPF07/228 MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA 02682750338
60. PPF07/014 MARIA DO ROSARIO VIEIRA DE SOUSA LEO 24875120320
61. PPF07/115 FRANCISCA MARIA GOMES CASELLI 00588614327
62. PPF07/059 ROSANGELA MARIA FELICIANO FEITOSA 64032566372
63. PPF07/067 JAMAIRA MACEDO SOARES RANGEL 00381150348
64. PPF07/077 TALITA CANUTO DA CRUZ 03360330366
65. PPF07/216 EVECRIS KEYLLA PAJEU SARAIVA 04550923385
66. PPF07/007 SUELI CARDOSO 81335598391
67. PPF07/025 EDILEUZA ALVES LIMA 22028668415
68. PPF07/094 ANDREA REJANE CAMELO DO NASCIMENTO 58452729120
69. PPF07/217 FRANCISCA EDILEUSA BEZERRA 19555504334
70. PPF07/164 MARIA LIDIA DE ALMEIDA LINHARES 93665253349
71. PPF07/238 ROSIANE FEITOSA RODRIGUES 84605421300
72. PPF07/040 ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES 21845727304
73. PPF07/063 FRANCISCA ZULEIDE ALVES DA SILVA 83772030300
74. PPF07/184 SIMONE PEREIRA DE ARAUJO 95917810320
75. PPF07/148 MARIA LUCIMARY CARVALHO 51958864315

PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

24. PLP08/048 LORENA DE ARRUDA BARBOSA 02324901390
25. PLP08/164 ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA 88927377320
26. PLP08/086 VANIA VIEIRA DA SILVA 95846271391
27. PLP08/027 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA 00111642396
28. PLP08/116 AURILENE PEREIRA DE MORAES 00042181321
29. PLP08/037 CICERA KELLY DO NASCIMENTO FEITOSA 02965148370
30. PLP08/078 RITA PAZ FERREIRA MILFONT 02080442309
31. PLP08/039 PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA 02214764313

PROFESSOR: CIÊNCIAS.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

9. PCI09/092 DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA 04857485338

10. PCI09/074 MAYARA KELLY TELES MAURICIO 01907758313

11. PCI09/035 RAISSA CRUZ OLIVEIRA 02581373393

12. PCI09/073 ADAN JONES ALVES DUARTE 01782000348

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública;

b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

d) estarem dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;

f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;

e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 06 de abril de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 17/2017

EDITAL Nº 17/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, das 08h00min às 13h30min, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

3 PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR MÉDICO CLÍNICO GERAL 29 CR

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

6 ANA KELLY MATEUS MARTINS PSICOLOGO 37 CR

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

3 FRANCISCO RIDALVO ROCHA MÉDICO PSIQUIATRA 37 CR

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

4 MARIA DAISY QUELY DA SILVA TERAPEUTA OCUPACIONAL 7,5 CR

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

12 REIJANE COSTA PIRES FILIPE ENFERMEIRO 41 CR

13 ARLENE BEZERRA PEREIRA ENFERMEIRO 39 CR

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

5 NATANAEL DOS SANTOS LOPES EDUCADOR FISICO 39 CR

6 ADRIANO GONÇALVES BEZERRA EDUCADOR FISICO 39 CR

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

4 LUCIMARA RODRIGUES PEREIRA NUTRICIONISTA 24 CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

7 FRANCISCO RIDALDO ROCHA FILHO FISIOTERAPEUTA 39 CLASSIFICADO

8 CYBELE LOBO XENOFONTE FISIOTERAPEUTA 39 CLASSIFICADO

9 LARA TELES MORAIS PONTES FISIOTERAPEUTA 39 CLASSIFICADO

10 MARCOS ROGER PEREIRA ALVES FISIOTERAPEUTA 15 CLASSIFICADO (DEFICIENTE FÍSICO)

ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

4 EMANUELLA GALIZA SIEBRA RODRIGUES ODONTÓLOGO ESF 36 CR

MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

49 BRENO MELO NOVAIS MIRANDA MÉDICO GENERALISTA 5 CR

50 FRANCISCO EZEQUIEL RUFINO DE LIMA MÉDICO GENERALISTA 5 CR

51 STÊNIO SANTOS MOURA MÉDICO GENERALISTA 5 CR

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

22 REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA PORTEIRO 30 CR

23 FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO PORTEIRO 30 CR

24 FRANCISCO ISAIAS FEITOSA OLIVEIRA PORTEIRO 30 CR

25 INACIO JOSE TAVARES OLIVEIRA PORTEIRO 25 CR

26 TARCIANA REGIS FELIPE NERI PORTEIRO 25 CR

27 FRANCISCO CARLOS FERREIRA PORTEIRO 25 CR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

16 VILANI PEREIRA DE MORAIS SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 35 CR

17 ANTONIA SANTOS GONÇALVES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 35 CR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

36 TABATA PAOLA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR

37 FRANCIELE NOGUEIRA SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

6 ANA LUCIOLA PINHEIRO DE MELO ASSISTENTE SOCIAL 37 CR

7 ANA PAULA MACEDO DE ALBUQUERQUE ASSISTENTE SOCIAL 37 CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

a) de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;

b) de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;

c) negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;

d) de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VII deste Edital.

Crato – CE, 07 de abril de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010504/2017-SMS

CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05/06 de Abril de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de Abril de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012403/2017-SMS

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26/27 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013103/2017-SMS

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 02/03 de Abril de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 31 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042003/2017-SMS

CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte do paciente Francisco Daniel do Nascimento, para realizar transferência para o Hospital de referência de queimados o Instituto Dr. José Frota – IJF, em Fortaleza-CE, a vaga foi liberada para o dia 21 de Março de 2017.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 20/21 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato